

PORTARIA Nº. 087/2019/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, §3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IVAN LOPES DIAS, matrícula nº 78556, para exercer a função de fiscal do Contrato 005/2019/SECEL, firmado com a empresa BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP - CNPJ 02.435.563/0001-38.

Art. 2º Designar o servidor ELDO FERNANDES CARDOSO, matrícula nº 1416327, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato 005/2019/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL.

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. 185936/2019/SECEL, que trata da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 165/2018, oriunda do Pregão Presencial nº. 131/2018 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, para contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de locação de camarins, locação de fechamento, locação de guarda-reio (barricada) e locação de palco, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, no valor total de R\$ 155.450,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 31/07/2019.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de Agosto de 2019.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbfc617a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar